



TERMOS DE REFERÊNCIA PARA UM ASSESSOR

(PERITO DE RECURSOS NATURAIS)

**Secretariado da CIRGL
BUJUMBURA, BURUNDI**

1. CONTEXTO

A Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL) é uma Organização Intergovernamental estabelecida ao abrigo do Pacto sobre Segurança, Estabilidade e Desenvolvimento na Região dos Grandes Lagos, assinado pelos Estados-Membros em 2006. A CIRGL fornece um quadro regional para a prevenção, gestão e resolução de conflitos, promovendo, ao mesmo tempo, a paz, a segurança, a estabilidade, o desenvolvimento sustentável e a coexistência pacífica entre os seus Estados-Membros. O Secretariado, sediado em Bujumbura, Burundi, implementa as decisões do Comité de Ministros e da Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CIRGL.

A Região dos Grandes Lagos de África viveu quase quatro décadas de conflito armado, alimentado em grande parte por grupos armados que financiam as suas actividades, em parte, através da exploração ilícita e do comércio de recursos minerais. Isto é particularmente no Leste da República Democrática do Congo (RDC), onde mais de 100 grupos armados estão actualmente activos. Alguns deles estão envolvidos na exploração ilícita e no contrabando dos chamados minerais de conflito, nomeadamente estanho, tântalo, tungsténio e ouro (3TG). O conflito mina o desenvolvimento socioeconómico, acentua tensões étnicas e provoca crises humanitárias, dificultando a ruptura do ciclo de violência.

A exploração ilícita e o contrabando de minerais tiveram consequências políticas, económicas e sociais de longo alcance para a Região. Politicamente, o comércio ilegal de minerais minou a governação nos países afectados por conflitos ao fomentar a corrupção, os fluxos financeiros ilícitos, as redes criminosas transnacionais organizadas e enfraquecer as instituições estatais, por meio do estabelecimento de governos paralelos. Financiou grupos armados, o que levou à insegurança e enfraqueceu a confiança pública nas instituições governamentais. Economicamente, o contrabando de minerais privou o governo de receitas essenciais provenientes de impostos e royalties, limitando os fundos para projectos de desenvolvimento. Desencorajou o investimento legítimo e perpetuou o emprego informal, no qual os trabalhadores enfrentam exploração e condições inseguras. Socialmente, a exploração mineral ilícita contribuiu para abusos contra os direitos humanos, incluindo trabalho infantil e forçado, deslocamento comunitário e pobreza generalizada. A degradação ambiental resultante afecta os meios de subsistência, especialmente nas regiões mineiras, enquanto a distribuição desigual da riqueza acentua as desigualdades sociais.

Para enfrentar estes desafios complexos e inter-relacionados, a Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL) foi estabelecida em 2006 pelo Pacto sobre Segurança, Estabilidade e Desenvolvimento na Região dos Grandes Lagos. É composta por 12 Estados-Membros e fornece um quadro regional para a prevenção, gestão e resolução de conflitos, promovendo, ao mesmo tempo, o desenvolvimento sustentável e a coexistência pacífica entre si. Para abordar especificamente a ligação entre a exploração dos recursos naturais e o conflito, a CIRGL lançou a Iniciativa Regional contra a Exploração Ilegal dos Recursos Naturais (IRERN), adoptada pelos Chefes de Estado em 2010. A IRERN pretende transformar o sector mineiro num motor de desenvolvimento sustentável e inclui seis ferramentas mutuamente reforçadas:

- Mecanismo Regional de Certificação (MRC): um sistema regional para certificar a origem e a cadeia de abastecimento dos minerais designados (3TG – estanho, tântalo, tungsténio e ouro), garantindo que estejam livres de conflitos e que sejam extraídos e comercializados em conformidade com as normas CIRGL.
- Harmonização da legislação nacional: alinhamento dos quadros legais nacionais às normas e aos protocolos da CIRGL, para reforçar a coerência regional na governação dos recursos naturais.
- Base de Dados Regional de Fluxo Mineral: Uma plataforma regional para recolher e partilhar dados sobre a produção e o comércio minerais, de modo a melhorar a transparência e a rastreabilidade transfronteiriças.
- Formalização da exploração mineira artesanal e de pequena escala (EMAPE): medidas para integrá-la na economia formal, fortalecendo a governação, a rastreabilidade, as condições de trabalho e o desenvolvimento económico local.
- Iniciativa de Transparência das Indústrias Extrativas (EITI): promoção da transparência e da responsabilidade no sector extractivo, através da aplicação dos princípios da EITI e da aprendizagem entre pares entre os Estados-Membros.
- Mecanismo de alerta: um mecanismo confidencial para reportar incidentes relacionados com a exploração ilegal de recursos naturais, a corrupção e as violações dos direitos humanos.

O Mecanismo Regional de Certificação (MRC) é o instrumento central do IRERN. Estabelece normas e procedimentos regionais para a rastreabilidade e certificação dos minerais 3TG, historicamente associados ao financiamento de conflitos,

particularmente no Leste da República Democrática do Congo. O Manual do Mecanismo Regional de Certificação, adoptado pela primeira vez em 2011 e revisto em 2019, fornece o quadro operacional para a sua implementação e visa prevenir interferências ilegais de grupos armados e forças de segurança, bem como graves violações dos direitos humanos, ao longo das cadeias de abastecimento mineral.

Por esta razão, a CIRGL está a recrutar um Perito de Recursos Naturais para apoiar o desenvolvimento da IRERN, bem como a implementação das suas seis ferramentas nos 12 Estados-Membros da CIRGL.

2. CONTEXTO

O CIRGL mantém ligações estreitas com uma variedade de parceiros estratégicos, financeiros e de implementação. Como tal, está a implementar o Projecto "Cooperação para a Paz, Segurança e Governação Responsável dos Recursos na Região dos Grandes Lagos", em colaboração com a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, em nome do Ministério Federal Alemão para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (BMZ) e do Ministério dos Negócios Estrangeiros dos Países Baixos (DGIS). É neste contexto que a CIRGL está a recrutar um Perito de Recursos Naturais para apoiar os objectivos deste Projecto, destinado a fortalecer a conceptualização da IRERN, bem como a sua implementação nos 12 Estados-Membros da CIRGL.

3. PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES

- Fornecer aos 12 Estados-Membros aconselhamento técnico especializado sobre a implementação nacional das seis ferramentas da IRERN (incluindo, mas não se limitando a: aconselhamento sobre o processo, desde a análise da situação actual até à implementação; realização de missões de terreno e de aprendizagem entre pares na Região dos Grandes Lagos; bem como o envolvimento, coordenação e gestão das Autoridades Competentes em cada Estado-Membro).
- Estabelecer, manter e desenvolver relações com entidades relevantes do sector privado (como a Responsible Minerals Initiative – RMI, London Bullion Market Association – LBMA, etc.) para melhorar a qualidade da IRERN por meio de um melhor alinhamento às necessidades da indústria. Isto inclui, mas não se limita a, melhorar a compatibilidade do MRC com os requisitos de diligência devida dos intervenientes a jusante,

para promover o reconhecimento do MRC como um mecanismo a montante.

- Garantir o alinhamento da IRERN com as recomendações do relatório de avaliação da IRERN, bem como com as iniciativas internacionais relevantes (Directrizes de Diligência devida da OCDE, regulamentos da União Europeia, Lei Dodd-Frank, etc.).
- Organizar, conduzir e assegurar o debriefing de auditorias independentes de terceiros da CIRGL junto dos exportadores 3TG na Região dos Grandes Lagos, assegurando a emissão, em conformidade, dos certificados de exportação da CIRGL, bem como uma gestão adequada do conhecimento, incluindo, por meio da criação de uma Base de Dados de Auditoria de Terceiros (TPA) e de um registo centralizado de certificados de exportação da CIRGL.
- Preparar notas informativas regulares e ad hoc para a Direcção da CIRGL sobre desenvolvimentos actuais na Região dos Grandes Lagos relacionados com os fluxos minerais, desenvolvimentos mais amplos no sector e o papel da CIRGL, bem como actualizações operacionais. Isto inclui a preparação de notas informativas, de linguagem e de outros documentos relevantes, com o objetivo de facilitar a representação da CIRGL nos Fóruns de Alto Nível.
- Representar a CIRGL nos Fóruns e Reuniões relevantes da indústria, tanto dentro quanto fora da Região, fazendo contribuições técnicas substanciais para avançar a Agenda da IRERN e posicionar a CIRGL como uma Organização credível, fiável e profissional que promove cadeias de abastecimento responsáveis a montante para minerais da Região dos Grandes Lagos.
- Coordenar o planeamento operacional, a implementação de actividades e os exercícios de avaliação com parceiros implementadores da CIRGL, como a GIZ.

4. SUBORDINAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

- O Perito de Recursos Naturais subordinar-se-á ao Director do Programa Democracia e Boa Governação nas suas tarefas diárias, avaliação de desempenho, aprovação de licenças, execução orçamental e todas as questões de pessoal.
- O Perito de Recursos Naturais manterá uma relação funcional de supervisão com o Secretário Executivo Adjunto em questões de

alinhamento estratégico de parcerias de alto nível, de avaliação de riscos geopolíticos e de compromissos políticos sensíveis.

5. COMPETÊNCIAS-CHAVE, EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÕES

A. Qualificações Acadêmicas

- Mestrado em Geologia, Engenharia Mineira, Economia Mineira, Relações Internacionais, Ciência Política, Estudos do Desenvolvimento, Direito, Administração de Empresas ou áreas afins.
- Uma licenciatura numa área relevante, com um mínimo adicional de cinco (5) anos de experiência relevante, pode ser aceite em substituição de um mestrado.

B. Experiência Profissional

- Um mínimo de dez (10) anos de experiência progressivamente responsável em diligência devida da cadeia de abastecimento mineral, em sistemas de rastreabilidade mineral ou na governação/supervisão do sector mineiro em África, preferencialmente na Região dos Grandes Lagos.
- Um mínimo de dez (10) anos de experiência comprovada em matéria de cadeias de abastecimento minerais responsáveis, diligência devida, rastreabilidade e mecanismos de certificação, especialmente no que diz respeito à exploração mineira artesanal e de pequena escala (EMAPE) e às cadeias de abastecimento minerais de alto risco.
- Um mínimo de oito (8) anos de experiência comprovada em gestão de Projectos com Parceiros de Cooperação Internacional, Gestão de Relações com Doadores e Parceiros (incluindo Governos, Organizações Regionais, Actores do Sector Privado, Sociedade Civil e Parceiros de Desenvolvimento) e facilitação de processos com múltiplos intervenientes.
- Um mínimo de oito (8) anos de experiência comprovada em Organizações Governamentais, Multilaterais, Intergovernamentais ou Regionais.

C. Competências Técnicas

- Forte compreensão do mandato da CIRGL, do Pacto de Segurança, Estabilidade e Desenvolvimento, e das dinâmicas políticas regionais da Região dos Grandes Lagos.
- Boa compreensão da Iniciativa Regional da CIRGL contra a Exploração Ilegal de Recursos Naturais (IRERN) e dos seus principais instrumentos, incluindo o Mecanismo Regional de Certificação, inspecções e validações de minas, auditorias independentes de terceiros, monitorização dos fluxos minerais e mecanismos de governação regional relacionados.
- Capacidade para analisar a relação entre recursos naturais, conflito, paz e segurança, incluindo contextos frágeis e afectados por conflitos, bem como fortes capacidades conceptuais e capacidade de traduzir questões técnicas e políticas complexas em recomendações práticas para implementação.
- Forte experiência na elaboração de análises técnicas, recomendações políticas, estratégias, relatórios e notas informativas para Decisores Seniores.
- Domínio dos requisitos de conformidade das parcerias, dever de cuidado e prontidão para auditoria.
- Fortes competências em matéria de gestão financeira e orçamental.
- Proficiência avançada no Microsoft Office e conhecimento de gestão de bases de dados ou sistemas de monitorização de parcerias.

D. Competências Essenciais

- ☐ Pensamento estratégico: capacidade de análise crítica das ferramentas, abordagens e parcerias da CIRGL e alinhá-las com discussões mais amplas da indústria para garantir a relevância contínua da CIRGL.
- Competências diplomáticas: Excelentes competências interpessoais e de negociação, com capacidade para operar em ambientes politicamente sensíveis e gerir as expectativas de diversos intervenientes.
- Integridade e discrição: Integridade pessoal e profissional irrepreensível, com capacidade para lidar com informações confidenciais e politicamente sensíveis com a máxima discrição.
- Comunicação: Excelentes competências de comunicação escrita e oral nas Línguas Inglesa e/ou Francesa, com conhecimento prático da outra língua. O conhecimento da Língua Portuguesa é uma mais-valia.

- Trabalho em equipa: Capacidade de trabalhar eficazmente entre Departamentos, construir consenso e fomentar uma cultura de coordenação em vez de operar isoladamente.
- Adaptabilidade: Capacidade de trabalhar sob pressão, cumprir prazos apertados e adaptar-se a contextos políticos e operacionais em mudança.

E. Requisitos Linguísticos

- É exigida proficiência nas Línguas Inglesa ou Francesa.
- O conhecimento prático das Línguas Árabe, Kiswahili ou Portuguesa é uma mais-valia, dada a diversidade linguística da Região.

6. DURAÇÃO DO CONTRACTO

A Consultoria será financiada pelos fundos de Doadores, e o candidato selecionado receberá um contracto renovável de um ano, sujeito ao desempenho, à disponibilidade de fundos e outros factores relevantes.